

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária	Data: 04/06/2024
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024	

SUMÁRIO

1. Objetivo	3
2. Histórico de Alterações	3
3. Justificativa e Introdução	3
4. Compensação entre Regime Geral (RGPS) e RPPS/BA	6
4.1. Reconhecimento da Receita (receita maior que a despesa):.....	6
4.1.1. Procedimento para recebimento do fluxo mensal da receita:.....	6
4.2. Reconhecimento da Despesa (despesa maior que a receita):.....	9
4.2.1. Registro do Reconhecimento do Ativo por Competência – RAC pelo valor da receita bruta:.....	9
4.2.2. Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA, reconhecendo o valor referente à despesa bruta:.....	10
4.2.3. Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA para compensação do ativo e do passivo:	10
4.2.4. Execução da despesa pelo valor líquido.....	10
4.2.4.1. Liquidação - LIQ	10
4.2.4.2. Pagamento	11
4.3. Procedimento para registro do Estoque e das suas parcelas	11
4.3.1. Naturezas de receita – NRs a utilizar:	11
4.3.2. Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA, reconhecendo o valor referente ao total a receber a longo prazo (Estoque):	12
4.3.3. Transferência do longo para o curto prazo:	12
4.3.4. Registro da RDR Receita principal do Parcelamento:.....	12
4.3.5. Registro da RDR da Receita Financeira resultante da aplicação dos recursos:....	13
4.4. Procedimento para atualização do valor do Estoque.....	13
4.5. Registro de Glosa RGPS – Fluxo Mensal.....	14
5. Compensação entre Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS	14
5.1. Reconhecimento da Receita (receita maior que a despesa):.....	14
5.1.1. Registro do RAC pelo valor bruto:	14

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária	Data: 04/06/2024
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024	

5.1.2.	Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA, reconhecendo o valor referente à despesa:	16
5.1.3.	Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA, para compensação do ativo e do passivo:	17
5.2.	Reconhecimento da Despesa (despesa maior que a receita):.....	17
5.2.1.	Registro do RAC do valor bruto	17
5.2.2.	Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA, reconhecendo o valor referente à despesa:	19
5.2.2.1.	Pedido de Empenho – PED e Empenho – EMP	20
5.2.2.2.	Liquidação – LIQ	20
5.2.2.3.	Pagamento	21
5.3.	Registro de Rendimento por meio de RDR	22
5.4.	Registro de Glosa RPPS - Fluxo Mensal	23
5.4.1.	Registro de Glosa RPPS – Fluxo Mensal – RPPS União	23
5.4.2.	Registro de Glosa RPPS – Fluxo Mensal – RPPS Estado.....	23
5.4.3.	Registro de Glosa RPPS – Fluxo Mensal – RPPS Município.....	23
6.	Referências	24

 <p>Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda</p>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária	Data: 04/06/2024
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024	

1. Objetivo

O objetivo desta orientação técnica é estabelecer procedimentos para a contabilização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, os Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados, Distrito Federal e Municípios e o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS da Bahia.

2. Histórico de Alterações


Versão 1 (04/06/2024)

3. Justificativa e Introdução

A Compensação Previdenciária é um encontro de contas, que gera um acerto financeiro entre os regimes de Previdência decorrente da contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

A contagem recíproca do tempo de contribuição previdenciária do trabalhador entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, e destes entre si estão previstas na Constituição Federal, em seu art. 201, § 9º.

A compensação previdenciária ocorrerá quando da concessão de um benefício (aposentadoria ou pensão) em um regime de previdência, computando-se o tempo de contribuição de outro regime.

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>		ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária	Data: 04/06/2024	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social		
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev		
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024		

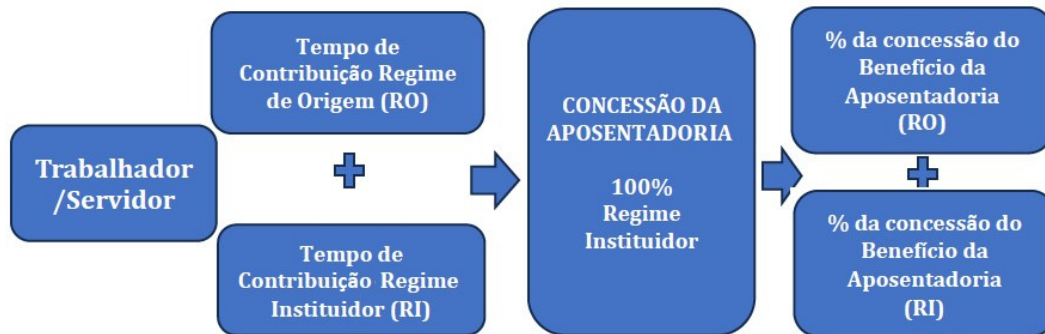


Figura 1 – Fluxo de compensação entre regimes previdenciários

Fonte: MCASP

A figura 1 demonstra o fluxo de compensação entre regimes previdenciários, sendo o Regime de Origem (RO) aquele em que o segurado esteve vinculado, e o Regime Instituidor (RI), o responsável pela concessão e pagamento de benefício (aposentadoria ou pensão).




Importante:

Não haverá compensação previdenciária:

- na pensão por morte do segurado em atividade; e
- nas aposentadorias por invalidez ou por incapacidade permanente decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei, e a pensões por morte que delas decorrerem.

Existem 3 tipos de obrigações decorrentes da compensação entre os regimes previdenciários:

- a. Estoque: o valor acumulado para compensação previdenciária entre o RGPS e os RPPS, decorrente do lapso de tempo entre 05 de outubro de 1988 e 06 de maio de 1999, datas da promulgação da Constituição Federal de 1988 e início de vigência da Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, a qual dispõe sobre a compensação financeira

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
	Assunto	Compensação Previdenciária
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024	

entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. O Estoque pode ser parcelado, de acordo com condições impostas pela referida Lei.

- b. Fluxo acumulado: é o valor da compensação financeira dos benefícios concedidos que corresponde ao período entre a data de concessão do benefício pelo regime instituidor e a data do deferimento do requerimento pelo regime de origem.

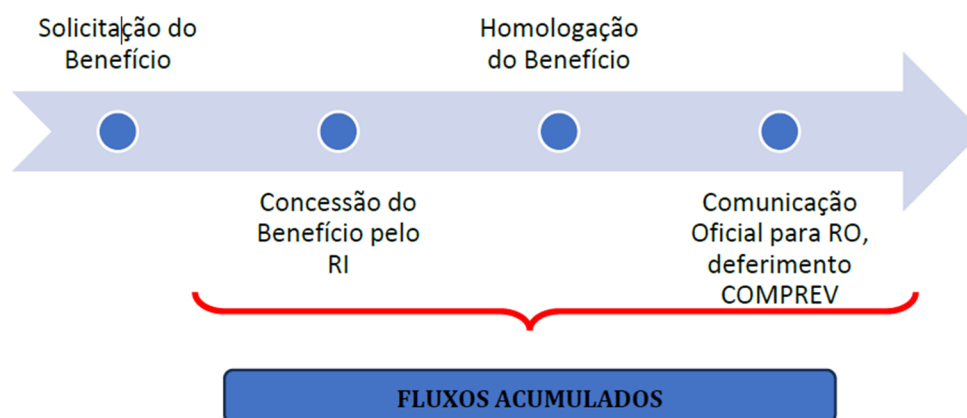



Figura 2 – Fluxo acumulado
 Fonte: MCASP

Após o deferimento, o valor acumulado nesse lapso de tempo será pago juntamente com o primeiro pagamento da parcela mensal, no mês subsequente ao da concessão da compensação financeira.

- c. Fluxo mensal: corresponde aos valores da compensação financeira pagos mensalmente pelo Regime de Origem ao Regime Instituidor, a partir da competência em que foi deferido o requerimento da compensação.

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>		ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária	Data: 04/06/2024	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social		
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev		
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024		

4. Compensação entre Regime Geral (RGPS) e RPPS/BA

A compensação entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e o Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Bahia – RPPS/BA poderá ser decorrente do Estoque, do Fluxo Acumulado e do Fluxo Mensal

4.1. Reconhecimento da Receita (receita maior que a despesa):

O reconhecimento da receita para o Estado da Bahia seguirá os procedimentos descritos a seguir, de acordo com os tipos de compensação.


4.1.1. Procedimento para recebimento do fluxo mensal da receita:

Nesse caso, os valores que estão sendo recebidos pelo RPPS/BA a título de ressarcimento pelo RGPS são referentes ao pagamento mensal ao beneficiário.

O valor referente ao Fluxo Acumulado será pago juntamente com o primeiro pagamento da parcela mensal.

As naturezas de receita - NRs a utilizar serão:

Código NR	DR	Descritor NR	UO Vinculada	RAC (SIM OU NÃO)
1.9.9.9.03.0.1.02	1.801.0.257.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o CAP Funprev - Principal	09603	SIM
1.9.9.9.03.0.1.03	1.800.0.258.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o CAP Baprev - Principal	09602	SIM

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>		ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária	Data: 04/06/2024	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social		
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev		
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024		

a. Registro do Reconhecimento do Ativo por Competência – RAC da Receita principal:

Contabilização

D	1.1.3.6.3.01.00.00	Contribuição do RPPS a receber
C	4.9.9.1.3.01.00.00	Compensação financeira entre RGPS/RPPS - INTER OF SS – União Principal

b. Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA, reconhecendo o valor referente à despesa:


FATO EXTRACAIXA	1.3.248	
Nome	INCORPORAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DO RPPS PERANTE O RGPS	
Função	Registro da Obrigação do RPPS perante o RPGPS	
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	39913000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO
C/C Crédito	21123050100	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS

c. Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA, para compensação do ativo e do passivo:

FATO EXTRACAIXA	2.3.136	
Nome	REGISTRO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR E A RECEBER RPPS X RGPS	
Função	Compensação de Valores a pagar e a receber RPPS x RGPS	
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	21123050100	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS
C/C Crédito	11363010000	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER DO RGPS

d. Inclusão do Registro da Receita Orçamentária – RDR da Receita principal:

D	1.1.1.1.1.05.01.00	Conta arrecadação - Banco do Brasil S/A
C	1.1.3.6.3.01.00.00	Contribuição do RPPS a receber
D	6.2.1.1.1.00.00.00	Receita a Realizar
C	6.2.1.2.1.00.00.00	Receita Realizada
D	8.9.1.9.1.01.01.00	Receita progr. a realizar p/classif receita - janeiro

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>		ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária	Data: 04/06/2024	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social		
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev		
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024		


C	8.9.1.9.1.02.01.00	Receita progr. realizada p/classif receita - janeiro
D	8.9.1.9.2.01.01.00	Receita progr. a realizar por dest recursos - janeiro
C	8.9.1.9.2.02.01.00	Receita progr. realizada por dest de recurso - janeiro
D	7.9.1.3.1.00.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos
C	8.9.1.3.2.00.00.00	Resultado Financeiro por Destinação de Recursos
D	7.2.1.1.1.01.00.00	Disponibilidade de Recursos - Receita Orçamentária
C	8.2.1.1.1.01.00.00	Disponib por Destinação de Recursos - Rec Orçamentários

e. Registro da RDR da Receita Financeira resultante da aplicação dos recursos:

As naturezas de receita - NRs a utilizar serão:

Código NR	DR	Descritor NR	UO Vinculada	RAC (SIM OU NÃO)
1.3.2.1.04.0.1.02	1.801.0.257.000000.00.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS – Funprev Capitalizável - Principal	09603	NÃO
1.3.2.1.04.0.1.03	1.800.0.258.000000.00.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS – Baprev - Principal	09602	NÃO

D	1.1.1.1.1.50.02.01	Banco do Brasil S/A
C	4.4.5.1.X.XX.XX.XX	VPA contida na tabela associativa
D	6.2.1.1.1.00.00.00	Receita a Realizar
C	6.2.1.2.1.00.00.00	Receita Realizada
D	8.9.1.9.1.01.01.00	Receita progr. a realizar p/classif receita - janeiro
C	8.9.1.9.1.02.01.00	Receita progr. realizada p/classif receita - janeiro
D	8.9.1.9.2.01.01.00	Receita progr. a realizar por dest recursos - janeiro
C	8.9.1.9.2.02.01.00	Receita progr. realizada por dest de recurso - janeiro
D	7.9.1.3.1.00.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos
C	8.9.1.3.2.00.00.00	Resultado Financeiro por Destinação de Recursos
D	7.2.1.1.1.01.00.00	Disponibilidade de Recursos - Receita Orçamentária
C	8.2.1.1.1.01.00.00	Disponib por Destinação de Recursos - Rec Orçamentários

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>		ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária	Data: 04/06/2024	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social		
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev		
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024		



Observação:

Não haverá lançamento de RAC para a Receita Financeira Resultante de Aplicação de Recursos porque o fato gerador da Receita não ocorre antes da arrecadação, logo a Variação Patrimonial Aumentativa – VPA será registrada na RDR.

4.2. Reconhecimento da Despesa (despesa maior que a receita):

Para a realização da compensação entre o RGPS e o RPPS/BA deverão ser adotados os procedimentos a seguir.


4.2.1.Registro do Reconhecimento do Ativo por Competência – RAC pelo valor da receita bruta:

As naturezas de receita - NRs a utilizar serão:

Código NR	DR	Descritor NR	UO Vinculada	RAC (SIM OU NÃO)
1.9.9.9.03.0.1.02	1.801.0.257.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o CAP Funprev - Principal	09603	SIM
1.9.9.9.03.0.1.03	1.800.0.258.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o Baprev - Principal	09602	SIM

Contabilização

D	1.1.3.6.3.01.00.00	Contribuição do RPPS a receber
C	4.9.9.1.3.01.00.00	Compensação financeira entre RGPS/RPPS - INTER OF SS –União Principal

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
	Assunto	Compensação Previdenciária
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024	

4.2.2. Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA, reconhecendo o valor referente à despesa bruta:

FATO EXTRACAIXA	1.3.248	
Nome	INCORPORAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DO RPPS PERANTE O RGPS	
Função	Registro da Obrigação do RPPS perante o RPGPS	
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	39913000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO
C/C Crédito	21123050100	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS

4.2.3. Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA para compensação do ativo e do passivo:


FATO EXTRACAIXA	2.3.136	
Nome	REGISTRO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR E A RECEBER RPPS X RGPS	
Função	Compensação de Valores a pagar e a receber RPPS x RGPS	
UO	ZZZZZ	UO
UG	ZZZZ	UG
C/C Débito	21123050100	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS
C/C Crédito	11363010000	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER DO RGPS

4.2.4. Execução da despesa pelo valor líquido

Deverão ser efetuados o PED e o EMP no Fundo de Previdência responsável pelo ressarcimento, na natureza de despesa 3.1.90.86.000.

4.2.4.1. Liquidação - LIQ

Nesta fase, haverá necessidade de indicar os subelementos da despesa, a depender das situações.

 Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda		ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária	Data: 04/06/2024	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social		
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev		
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024		

- Subelemento 86.004 - Compensação financeira entre RPPS Bahia e o RGPS: registra a despesa da compensação financeira entre o RPPS Bahia e o RGPS.

Lançamento Contábil Patrimonial:

D	2.1.1.2.3.05.01.00	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS
C	2.1.1.2.3.05.07.00	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS - FINANCEIRO

4.2.4.2. Pagamento

O pagamento será feito por meio de Nota de Ordem Bancária – NOB e seguirá o fluxo normal da execução orçamentária.


4.3. Procedimento para registro do Estoque e das suas parcelas

Conforme condições impostas pela Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 e alterações posteriores, o parcelamento somente poderá existir quando o crédito superar o valor de R\$ 1.500.000,00.

A seguir, será descrito o procedimento para o registro do Estoque e suas parcelas.

4.3.1. Naturezas de receita – NRs a utilizar:

Código NR	DR	Descritor NR	UO Vinculada	RAC (SIM OU NÃO)
1.9.9.9.03.0.1.05	1.801.0.257.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o CAP Funprev – Parcelamento - Principal	09603	SIM
1.9.9.9.03.0.1.06	1.800.0.258.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o Baprev – Parcelamento - Principal	09602	SIM

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>		ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária	Data: 04/06/2024	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social		
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev		
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024		

4.3.2. Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA, reconhecendo o valor referente ao total a receber a longo prazo (Estoque):

FATO EXTRACAIXA	1.2.189	
Nome	APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS - LONGO PRAZO PARCELAMENTO	
Função	Apropria os créditos previdenciários do RPPS no longo prazo referente ao parcelamento	
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	12113060501	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS A RECEBER DO RGPS
C/C Crédito	49913020000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO - PARCELAMENTO


4.3.3. Transferência do longo para o curto prazo:

Transferir para o curto prazo o valor a receber em 12 meses e posteriormente fazer a transferência do valor mensal do longo para o curto prazo.

FATO EXTRACAIXA	2.2.141	
Nome	ATUALIZAÇÃO DO ESTOQUE DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A COMPENSAR DO LONGO PARA O CURTO PRAZO - PARC.	
Função	Atualiza o Estoque dos créditos previdenciários do RPPS-reclassificando do longo para o curto prazo	
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	11363020000	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - RGPS x RPPS
C/C Crédito	12113060501	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS A RECEBER DO RGPS

4.3.4. Registro da RDR Receita principal do Parcelamento:

D	1.1.1.1.1.05.01.00	Conta arrecadação - Banco do Brasil s/a
C	1.1.3.6.3.02.00.00	Créditos Previdenciários Parcelados - RGPS x RPPS
D	6.2.1.1.1.00.00.00	Receita a Realizar
C	6.2.1.2.1.00.00.00	Receita Realizada
D	8.9.1.9.1.01.01.00	Receita progr. a realizar p/classif receita - janeiro
C	8.9.1.9.1.02.01.00	Receita progr. realizada p/classif receita - janeiro

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>		ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária	Data: 04/06/2024	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social		
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev		
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024		

D	8.9.1.9.2.01.01.00	Receita progr. a realizar por dest recursos - janeiro
C	8.9.1.9.2.02.01.00	Receita progr. realizada por dest de recurso - janeiro
D	7.9.1.3.1.00.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos
C	8.9.1.3.2.00.00.00	Resultado Financeiro por Destinação de Recursos
D	7.2.1.1.1.01.00.00	Disponibilidade de Recursos - Receita Orçamentária
C	8.2.1.1.1.01.00.00	Disponib por Destinação de Recursos - Rec Orçamentários

4.3.5.Registro da RDR da Receita Financeira resultante da aplicação dos recursos:

D	1.1.1.1.1.50.02.01	Banco do Brasil S/A
C	4.4.5.1.X.XX.XX.XX	VPA contida na tabela associativa


D	6.2.1.1.1.00.00.00	Receita a Realizar
C	6.2.1.2.1.00.00.00	Receita Realizada

D	8.9.1.9.1.01.01.00	Receita progr. a realizar p/classif receita - janeiro
C	8.9.1.9.1.02.01.00	Receita progr. realizada p/classif receita - janeiro
D	8.9.1.9.2.01.01.00	Receita progr. a realizar por dest recursos - janeiro
C	8.9.1.9.2.02.01.00	Receita progr. realizada por dest de recurso - janeiro
D	7.9.1.3.1.00.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos
C	8.9.1.3.2.00.00.00	Resultado Financeiro por Destinação de Recursos
D	7.2.1.1.1.01.00.00	Disponibilidade de Recursos - Receita Orçamentária
C	8.2.1.1.1.01.00.00	Disponib por Destinação de Recursos - Rec Orçamentários

4.4. Procedimento para atualização do valor do Estoque

No caso de atualização positiva do valor do Estoque, utilizar o fato extracaixa 1.2.189

FATO EXTRACAIXA	1.2.189	
Nome	APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS - LONGO PRAZO PARCELAMENTO	
Função	Apropria os créditos previdenciários do RPPS no longo prazo referente ao parcelamento	
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	12113060501	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS A RECEBER DO RGPS
C/C Crédito	49913020000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO - PARCELAMENTO

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>		ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária	Data: 04/06/2024	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social		
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev		
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024		

4.5. Registro de Glosa RGPS – Fluxo Mensal

FATO EXTRACAIXA	2.2.142	
Nome	GLOSA SOBRE VALORES A RECEBER DO RGPS	
Função	Registra os valores glosados sobre o crédito previdenciário para com o RGPS	
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	49913010000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS UNIÃO - PRINCIPAL
C/C Crédito	11363010000	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER DO RGPS

5. Compensação entre Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS

Na compensação entre os regimes próprios de previdência, pode haver ressarcimento, que gera receita, ou pagamento que gera despesa

5.1. Reconhecimento da Receita (receita maior que a despesa):


O reconhecimento da receita ocorrerá nos casos em que o RPPS/BA seja ressarcido por RPPS de outro ente.

5.1.1.Registro do RAC pelo valor bruto:

a) Compensação entre RPPS/BA e RPPS/União

Naturezas de Receita - NRs a utilizar:

Código NR	DR	Descritor NR	UO
1.9.9.9.03.0.1.14	1.801.0.257.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Funprev e os Regimes Próprios da União - Principal	09603
1.9.9.9.03.0.1.15	1.800.0.258.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Baprev e os Regimes Próprios da União - Principal	09602

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>		ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária		Data: 04/06/2024
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social		
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev		
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024		

Contabilização

D	1.1.3.2.3.99.01.00	Compensação Financeira entre RPPS Inter União
C	4.9.9.2.300.00.00	Compensação Financeira entre Regime Próprio - INTER OF SS -União

b) Compensação entre RPPS/BA e RPPS/Estados

Naturezas de Receita - NRs a utilizar:

Código NR	DR	Descritor NR	UO
1.9.9.9.03.0.1.17	1.801.0.257.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Funprev e os Regimes Próprios dos Estados - Principal	09603
1.9.9.9.03.0.1.18	1.800.0.258.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Baprev e os Regimes Próprios da União - Principal	09602


Contabilização

D	1.1.3.2.4.99.01.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios Inter OFSS Estado
C	4.9.9.2.400.00.00	Compensação Financeira entre Regime Próprio - INTER OF SS -Estado

c) Compensação entre RPPS/BA e RPPS/Município

Naturezas de Receita - NRs a utilizar:

Código NR	DR	Descritor NR	UO
1.9.9.9.03.0.1.20	1.801.0.257.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Funprev e os Regimes Próprios dos Municípios - Principal	09603
1.9.9.9.03.0.1.21	1.800.0.258.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Baprev e os Regimes Próprios dos Municípios - Principal	09602

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>		ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária	Data: 04/06/2024	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social		
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev		
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024		


Contabilização

D	1.1.3.2.5.99.01.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios - IN
C	4.9.9.2.500.00.00	Compensação Financeira entre Regime Próprio - INTER OF SS - Município

5.1.2. Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA, reconhecendo o valor referente à despesa:

FATO EXTRACAIXA	1.3.249	
Nome	INCORPORAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DO RPPS/BA PERANTE O RPPS/UNIÃO	
Função	INCORPORAR A OBRIGAÇÃO DO RPPS/BA PERANTE O RPPS/UNIÃO	
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	39923000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - UNIÃO
C/C Crédito	21123050200	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RPPS DA UNIÃO
FATO EXTRACAIXA	1.3.250	
Nome	INCORPORAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DO RPPS/BA PERANTE O RPPS/OUTRO ESTADO	
Função	INCORPORAR A OBRIGAÇÃO DO RPPS/BA PERANTE O RPPS/OUTRO ESTADO	
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	39924000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - ESTADO
C/C Crédito	21124050100	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RPPS DE ESTADO

FATO EXTRACAIXA	1.3.251	
Nome	INCORPORAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DO RPPS/BA PERANTE O RPPS/MUNICÍPIO	
Função	INCORPORAR A OBRIGAÇÃO DO RPPS/BA PERANTE O RPPS/MUNICÍPIO	
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	39925000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO
C/C Crédito	21125050100	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>		ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária	Data: 04/06/2024	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social		
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev		
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024		

5.1.3. Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA, para compensação do ativo e do passivo:

FATO EXTRACAIXA	2.3.137	
Nome	REGISTRO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR E A RECEBER RPPS/BA X RPPS/UNIÃO	
Função	REGISTRAR A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR E A RECEBER RPPS/BA X RPPS/UNIÃO	
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	21123050200	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RPPS DA UNIÃO
C/C Crédito	11323990100	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - UNIÃO


FATO EXTRACAIXA	2.3.138	
Nome	REGISTRO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR E A RECEBER RPPS/BA X RPPS/OUTRO ESTADO	
Função	REGISTRAR A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR E A RECEBER RPPS/BA X RPPS/OUTRO ESTADO	
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	21124050100	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RPPS DE ESTADO
C/C Crédito	11324990100	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - ESTADO

FATO EXTRACAIXA	2.3.139	
Nome	REGISTRO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR E A RECEBER RPPS/BA X RPPS/MUNICÍPIO	
Função	REGISTRAR A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR E A RECEBER RPPS/BA X RPPS/MUNICÍPIO	
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	21125050100	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO
C/C Crédito	11325990100	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO

5.2. Reconhecimento da Despesa (despesa maior que a receita):

5.2.1. Registro do RAC do valor bruto

a) Compensação entre RPPS/BA e RPPS/União

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>		ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária	Data: 04/06/2024	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social		
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev		
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024		

Naturezas de Receita - NRs a utilizar:

Código NR	DR	Descritor NR	UO
1.9.9.9.03.0.1.14	1.801.0.257.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Funprev e os Regimes Próprios da União - Principal	09603
1.9.9.9.03.0.1.15	1.800.0.258.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Baprev e os Regimes Próprios da União - Principal	09602

Contabilização

D	1.1.3.2.3.99.01.00	Compensação Financeira entre RPPS Inter União
C	4.9.9.2.300.00.00	Compensação Financeira entre Regime Próprio - INTER OF SS -União


b) Compensação entre RPPS/BA e RPPS de outro Estado ou Distrito Federal

Naturezas de Receita - NRs a utilizar

Código NR	DR	Descritor NR	UO
1.9.9.9.03.0.1.17	1.801.0.257.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Funprev e os Regimes Próprios dos Estados - Principal	09603
1.9.9.9.03.0.1.18	1.800.0.258.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Baprev e os Regimes Próprios dos Estados - Principal	09602

Contabilização

D	1.1.3.2.4.99.01.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios Inter OFSS Estado
C	4.9.9.2.400.00.00	Compensação Financeira entre Regime Próprio - INTER OF SS -Estado

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>		ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária		Data: 04/06/2024
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social		
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev		
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024		

c) Compensação entre RPPS/BA e RPPS de Município

Naturezas de Receita - NRs a utilizar:


Código NR	DR	Descritor NR	UO
1.9.9.9.03.0.1.20	1.801.0.257.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Funprev e os Regimes Próprios dos Municípios - Principal	09603
1.9.9.9.03.0.1.21	1.800.0.258.000000.00.00.00	Compensação Financeira entre o Baprev e os Regimes Próprios dos Municípios - Principal	09602

Contabilização

D	1.1.3.2.5.99.01.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios - IN
C	4.9.9.2.500.00.00	Compensação Financeira entre Regime Próprio - INTER OF SS - Município

5.2.2. Inclusão de Nota de Lançamento Automática – NLA, reconhecendo o valor referente à despesa:

FATO EXTRACAIXA	1.3.249	
Nome	INCORPORAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DO RPPS/BA PERANTE O RPPS/UNIÃO	
Função	INCORPORAR A OBRIGAÇÃO DO RPPS/BA PERANTE O RPPS/UNIÃO	
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	39923000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - UNIÃO
C/C Crédito	21123050200	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RPPS DA UNIÃO

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
	Assunto	Compensação Previdenciária
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024	

FATO EXTRACAIXA	1.3.250	
Nome	INCORPORAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DO RPPS/BA PERANTE O RPPS/OUTRO ESTADO	
Função	INCORPORAR A OBRIGAÇÃO DO RPPS/BA PERANTE O RPPS/OUTRO ESTADO	
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	39924000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - ESTADO
C/C Crédito	21124050100	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RPPS DE ESTADO

FATO EXTRACAIXA	1.3.251	
Nome	INCORPORAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DO RPPS/BA PERANTE O RPPS/MUNICÍPIO	
Função	INCORPORAR A OBRIGAÇÃO DO RPPS/BA PERANTE O RPPS/MUNICÍPIO	
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	39925000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO
C/C Crédito	21125050100	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO


5.2.2.1. Pedido de Empenho – PED e Empenho – EMP

Deverão ser efetuados o PED e o EMP no Fundo de Previdência responsável pelo ressarcimento, na natureza de despesa 3.1.90.86.000, independentemente de a compensação ser realizada com o RPPS da União, Estado, Distrito Federal ou Município.

5.2.2.2. Liquidação – LIQ

Nesta fase, haverá necessidade de indicar os subelementos da despesa, a depender das situações.

- Subelemento 86.001 - Compensação financeira entre RPPS – União: registra a despesa da compensação previdenciária devida pelo RPPS Bahia ao RPPS União.

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
	Assunto	Compensação Previdenciária
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024	

Lançamento Contábil Patrimonial:

D	3.9.9.1.3.00.00.00	Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS União
C	2.1.1.2.3.05.06.00	Obrigações do RPPS junto ao RPPS da União (F)


- Subelemento 86.002 - Compensação financeira entre RPPS – Estado e Distrito Federal: registra a despesa da compensação previdenciária devida pelo RPPS Bahia aos RPPS dos Estados e do DF

Lançamento Contábil Patrimonial:

D	3.9.9.1.4.00.00.00	Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS Estado
C	2.1.1.2.4.05.07.00	Obrigações do RPPS junto ao RPPS do Estado (F)

5.2.2.3. Pagamento

O pagamento será feito por meio de Nota de Ordem Bancária – NOB e seguirá o fluxo normal da execução orçamentária.

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>		ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária	Data: 04/06/2024	
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social		
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev		
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024		

5.3. Registro de Rendimento por meio de RDR

Código NR	DR	Descritor NR	UO
1.3.2.1.04.0.0.00		Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.00		Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	
1.3.2.1.04.0.1.01	1.801.0.257.000000.00.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS - Funprev Movimento - Principal	09603
1.3.2.1.04.0.1.02	1.801.0.257.000000.00.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS - Funprev Capitalizável - Principal	09603
1.3.2.1.04.0.1.03	1.801.0.258.000000.00.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS - Baprev - Principal	09602




Observação:

Não haverá lançamento de RAC, logo a VPA será registrada na arrecadação.

Contabilização RDR Rendimento

D	1.1.1.1.1.50.02.01	Banco do Brasil S/A
C	4.4.5.1.X.XX.XX.XX	VPA contida na tabela associativa
D	6.2.1.1.1.00.00.00	Receita a Realizar
C	6.2.1.2.1.00.00.00	Receita Realizada
D	8.9.1.9.1.01.01.00	Receita progr. a realizar p/classif receita - janeiro
C	8.9.1.9.1.02.01.00	Receita progr. realizada p/classif receita - janeiro
D	8.9.1.9.2.01.01.00	Receita progr. a realizar por dest recursos - janeiro
C	8.9.1.9.2.02.01.00	Receita progr. realizada por dest de recurso - janeiro
D	7.9.1.3.1.00.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos
C	8.9.1.3.2.00.00.00	Resultado Financeiro por Destinação de Recursos
D	7.2.1.1.1.01.00.00	Disponibilidade de Recursos - Receita Orçamentária
C	8.2.1.1.1.01.00.00	Disponib por Destinação de Recursos - Rec Orçamentários

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
	Assunto	Compensação Previdenciária
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024	

5.4. Registro de Glosa RPPS - Fluxo Mensal

5.4.1.Registro de Glosa RPPS – Fluxo Mensal – RPPS União


FATO EXTRACAIXA	2.2.143	
Nome	GLOSA SOBRE VALORES A RECEBER DO RPPS/UNIÃO	
Função	Registra os valores glosados sobre o crédito previdenciário para com o RPPS/UNIÃO	
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	49923000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - UNIÃO
C/C Crédito	11323990100	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - UNIÃO

5.4.2.Registro de Glosa RPPS – Fluxo Mensal – RPPS Estado

FATO EXTRACAIXA	2.2.144	
Nome	GLOSA SOBRE VALORES A RECEBER DO RPPS/ESTADO	
Função	Registra os valores glosados sobre o crédito previdenciário para com o RPPS de outro Estado	
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	49924000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - ESTADO
C/C Crédito	11324990100	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - ESTADO

5.4.3.Registro de Glosa RPPS – Fluxo Mensal – RPPS Município

FATO EXTRACAIXA	2.2.143	
Nome	GLOSA SOBRE VALORES A RECEBER DO RPPS/UNIÃO	
Função	Registra os valores glosados sobre o crédito previdenciário para com o RPPS/UNIÃO	
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	49925000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO
C/C Crédito	11325990100	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 78/2024	
Assunto	Compensação Previdenciária	Data: 04/06/2024
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da compensação entre regimes de Previdência Social	
Unidades Responsáveis	Superintendência de Previdência – Suprev	
Versão: 1	Data versão: 04/06/2024	

6. Referências

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (10ª Edição)
- Nota Técnica - Compensação APG SEFAZ fev.2024 V.2